

MUNICÍPIO DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

REQUERIMENTO Nº 004, de 28/04/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 97, §3º, inc VI, do Regimento Interno, requerem informação sobre as razões do Município não ter apresentado resposta ao Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA, do Ministério Público do Estado do Paraná, referente ao Plano Regional de Ação 2024-2026, relativo às estradas rurais, bem como a indicação das providências que serão tomadas sobre a matéria, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

Com a participação na reunião promovida no dia 25.04.2025, pelo Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA, do Ministério Público do Estado do Paraná, em Santo Antônio da Platina, tomamos conhecimento de que o Município de Ibaiti não apresentou resposta ao GAEMA, referente a adesão ao Plano Regional de Ação 2024-2026, relativo às estradas rurais.

Por esta razão solicitamos informação sobre as razões de não ter sido apresentado uma resposta ao GAEMA, bem como a indicação de quais serão as providências a serem tomadas por este Município quanto ao Plano Regional de Ação 2024-2026, relativo às estradas rurais.

Sendo assim, apresentamos o presente requerimento, e solicitamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

André Zaninetti de Matos

Vereadores Proponentes

Carlos Eduardo Pereira

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/05/25



Of. 41/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

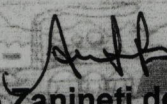
Ibaiti PR, 05 de maio de 2025.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do requerimento da **12ª SESSÃO ORDINÁRIA** para conhecimento e devidas providências, conforme segue abaixo discriminado:

- a) **REQUERIMENTO Nº 004, de 28/04/2025 de autoria dos Vereadores André Zaninetti de Matos e Carlos Eduardo Pereira.** Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 97, §3º, inc VI, do Regimento Interno, requerem informação sobre as razões do Município não ter apresentado resposta ao Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA, do Ministério Público do Estado do Paraná, referente ao Plano Regional de Ação 2024-2026, relativo às estradas rurais, bem como a indicação das providências que serão tomadas sobre a matéria, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.


André Zaninetti de Matos.

Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti.

